

**EDITAL**  
**BOLSA DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO N.º 6/2009**

Aceitam-se candidaturas a uma Bolsa de Técnico de Investigação (BTI), a atribuir no âmbito do Programa de Estudos Pós-Graduados do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

*Legislação aplicável:* Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, e Regulamento de Bolsas do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

*Coordenador do Programa:* Doutor António Costa Pinto.

*Duração da Bolsa:* 12 meses, renovável até ao máximo de 36 meses.

*Montante da bolsa e modo de pagamento:* 745€ com pagamento mensal.

*Instituição de acolhimento:* Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

*Orientação e actividades a desenvolver:* o bolseiro deverá realizar trabalho de organização e gestão académica (cursos de Pós-Graduação), nomeadamente no acompanhamento da implementação do Processo de Bolonha, expediente e secretariado do Gabinete de Estudos Pós-Graduados.

*Requisitos de admissão:* Licenciatura em História, Sociologia, Gestão ou Economia, conhecimentos de informática, com especial ênfase em bases de dados, e línguas.

*Prazo de apresentação de candidaturas:* 8 dias úteis a contar da publicação de extracto do presente Edital no jornal *O Público*.

*Formalização das Candidaturas:* Os candidatos deverão apresentar as candidaturas mediante uma carta demonstrando o interesse na área académica, acompanhada de *Curriculum Vitae*, de documento da habilitação académica e de fotocópia de bilhete de identidade.

*Seleção:* A selecção dos candidatos será efectuada por um júri constituído pelo coordenador do Programa e por dois outros membros do ICS, com base na avaliação curricular, eventualmente complementada por entrevista.

*Morada de envio das candidaturas:* As candidaturas deverão ser enviadas para o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (com a referência “Concurso de Bolsas de Investigação n.º 6/2009”) pelo e-mail [instituto.ciencias.sociais@ics.ul.pt](mailto:instituto.ciencias.sociais@ics.ul.pt) ou para a Avenida Professor Aníbal de Bettencourt, 9 – 1600-189 LISBOA, devendo ser recebidas dentro do prazo acima referido. Caso as candidaturas sejam enviadas por e-mail, os documentos supra indicados devem ser digitalizados para anexar ao processo.

Lisboa, 1 de Setembro de 2009

Pel’ O Conselho Directivo

José Manuel Rolo